DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Outros atos de processo legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

DISPENSA	Nº 018/2026
PROCESSO	**Nº 043/2026**
CONTRATO	**Nº 051/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**P.B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, a fim de atender ao fechamento da área do novo Aterro Sanitário Municipal, situado na Estrada Municipal SUZ 325 – "Clemência Rosa de Oliveira" s/n.º – Zona Rural, neste município de Suzanápolis/SP, de acordo com as especificações técnicas, descritivos e quantidade contidas no Termo de Referência, elaborados pelo Engenheiro Civil desta municipalidade.
VALOR	**R$ 8.323,00 (oito mil e trezentos e vinte e três reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 14 de Julho de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2026

DISPENSA	Nº 018/2026
PROCESSO	**Nº 043/2026**
CONTRATO	**Nº 052/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**E. CARINA MARINOTO ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, a fim de atender ao fechamento da área do novo Aterro Sanitário Municipal, situado na Estrada Municipal SUZ 325 – "Clemência Rosa de Oliveira" s/n.º – Zona Rural, neste município de Suzanápolis/SP, de acordo com as especificações técnicas, descritivos e quantidade contidas no Termo de Referência, elaborados pelo Engenheiro Civil desta municipalidade.
VALOR	**R$ 9.164,00 (nove mil e cento e sessenta e quatro reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 14 de Julho de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 018/2026 e Processo nº 043/2026, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, a fim de atender ao fechamento da área do novo Aterro Sanitário Municipal, situado na Estrada Municipal SUZ 325 – "Clemência Rosa de Oliveira" s/n.º – Zona Rural, neste município de Suzanápolis/SP, de acordo com as especificações técnicas, descritivos e quantidade contidas no Termo de Referência, elaborados pelo Engenheiro Civil desta municipalidade**, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado Engenheiro Civil do município, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 04 (quatro) fornecedores do ramo, mais 02 (duas) propostas adicionais enviadas após divulgação de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais; (art. 72, II);

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa E. CARINA MARINOTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.322/0001-17, ter enviado a proposta com menor preço para o item (Palanque/Poste/Mourão de concreto armado, com ponta inclinada, 10x10cm, Comprimento: 3,00m) no valor total de R$ 9.164,00 (nove mil e cento e sessenta e quatro reais), na fase prévia de cotação, sendo o menor valor apresentado, mesmo após a publicação de aviso de intenção em obter propostas de preços adicionais; e a empresa P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 64.676.778/0001-06 ter enviados propostas com os menores valores para os itens Tela 70x70mm - Arame galvanizado, fio 14 BWG (Ø 2,10mm), altura de 1,80m no valor total de R$ 7.623,00 (sete mil e seiscentos e vinte e três reais) e Arame Liso - 17x15, galvanizado, ovalado, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V).

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 018/2026 e Processo nº 043/2026, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 13 de Julho de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2026
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: C.M.G SOUZA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA

ORIGEM:- Processo nº 020/2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025 - Ata de Registro de Preços nº. 013/2025

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação com a renovação do quantitativo do prazo de validade e reajuste da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de julho de 2026 até o dia 13 de julho de 2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 18 "caput" e § 2º do Decreto Municipal nº 1.748/2024 e ainda da Cláusula 4.1. da Ata de Registro de Preços nº 013/2025.**

DOS SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS: Os Serviços cujos preços registrados serão prorrogados e o quantitativo renovado são os que seguem na tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Un.	Quant. Máxima Estimada	Valor Uni. Inicial	Valor Total Inicial	% IPCA acumul.	Valor Uni. Atual	Valor Total Atual	Prazo/valid. do aditivo
01	Confecções de Próteses Dentárias Totais (maxilar e mandibular), com modelos de gesso a serem enviados. - Prótese Total (superior e/ou inferior). - Fases: Trabalho de confecção de prova funcional, base de prova com rolete de cera, montagem dos dentes, acrilização, acabamento e polimento da peça.	UN	600	R$ 331,00	R$ 198.600,00	4,64%	**R$ 346,35**	**R$ 207.815,04**	**12 (doze) meses**
02	Confecção de Prótese Dentária Parcial Removível (maxilar e mandibular). - Prótese Dentária Parcial Removível (superior e/ou inferior). - Fases: Confecção de armação metálica, confecção de plano de cera na armação metálica, montagem dos dentes, acrilização, acabamento e polimento.	UN	600	R$ 410,00	R$ 246.000,00	4,64%	**R$ 429,02**	**R$ 257.414,40**	**12 (doze) meses**
								TOTAL ESTIMADO COM REAJUSTE:	**R$465.229,44**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 13 de julho de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 30/2026
02-07-2026

"Dispõe sobre adiantamento da gratificação natalina ao servidor Adilson Bicas Ferreira."

César Porto Dias, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao servidor **Adilson Bicas Ferreira**, ocupante do cargo de Contador Legislativo desta Casa de Leis, a antecipação da Gratificação Natalina, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 97/2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 02 de julho de 2026.

CÉSAR PORTO DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

*** Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),_____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.**